

DECRETO Nº 594/2007

“NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeado o **Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais**, composto pelos membros abaixo relacionados, observado o disposto no Decreto nº 593/2007:

TITULARES :

- I - Wesler Cândido da Silva** - representante do Poder Executivo;
- II - Agnaldo dos Santos Souza** - representante do Poder Legislativo;
- III - Jarbas Marques Batista** - representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi - **ACINI**;
- IV - Rudercir Roque Vieira** - representante da Comissão Municipal de Defesa Civil - **COMDEC**;
- V - José Roberto Felipe Arcoverde** - representante do Sindicato Rural de Iguatemi;
- VI - Venceslau Fernandes** - representante da 2ª Cia. de Polícia Militar de Iguatemi;
- VII - Sirlei Aparecida Costa Souza** - representante do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - **CONDEMA**.

(Decreto nº 594/2007 – fls. 02)

S U P L E N T E S :

- I - **Cilimar José Cazelli** - representante do Poder Executivo;
- II - **Valdemar de Souza Cruz** - representante do Poder Legislativo;
- III - **Tânia de Castro Baptista** - representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi - **ACINI**;
- IV - **Reginaldo Mendes de Sousa** - representante da Comissão Municipal de Defesa Civil - **COMDEC**;
- V - **Cléo Gnoatto** - representante do Sindicato Rural de Iguatemi;
- VI - **Ricardo Lima Marques** - representante da 2ª Cia. de Polícia Militar de Iguatemi;
- VII - **Alci Cardoso Filho** - representante do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - **CONDEMA**.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL